



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7595

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Dispensar **MARCELA LAGUARDIA GUIMARÃES**, Engenheira Civil, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para o qual foi designada pela Portaria nº 7193 de 10/09/2020.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7193 de 10/09/2020 a presente Portaria entra em vigor a partir de 25/04/2022.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 20/04/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45217710** e o código CRC **6DA54EBA**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 45217710